

**P O R T A R I A Nº 1.105/2026**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 048/2026 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 048/2026 – PMU – que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de passagens de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual, por meio de Sistema de Registro de Preços, destinadas aos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como aos técnicos e profissionais da equipe de referência que necessitem acompanhar os usuários durante os deslocamentos, quando tal acompanhamento for indispensável à garantia da proteção social e à efetividade do atendimento prestado. tendo sido declaradas vencedoras as empresas **NORDESTE TRANSPORTES LTDA.**, para os itens nº01, 02, 03, 07, 08, 09 e 10; **N A VIAGEM TURISMO E LOCAÇÕES LTDA.**, para os itens nº04, 05 e 06; **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.**, para os itens nº13 e 14; **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, para os itens nº15, 16, 17, 18, 25 e 27; **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.**, para os itens nº23, 24, 26, 28, 29 e 30.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 18 de agosto de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário de Administração